



PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03 /2019

- **Identificação:**

- **1.1: Identificação do Projeto**

- Nome do Projeto: Programa de Apoio e Orientação Familiar
- Abrangência territorial: Município de Lorena
- Grupo populacional atendido : 12 famílias ou até 45 crianças e adolescentes , residentes em Lorena ,encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e pela Secretaria de Assistência Social que estejam em vulnerabilidade social e cujo estudo social indique um alto grau de risco de aplicação de medida de acolhimento para as crianças e adolescentes sob seu cuidado.
- Valor Total: R\$ 120.000,00
- Duração: 12 meses

1



Resumo do projeto: O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê formas de proteção oferecidas à crianças e adolescentes mantendo o cuidado e o vínculo parental. De modo especial nas situações em que, apesar da situação de vulnerabilidade, o vínculo familiar está presente, é forte e positivo, é necessário encontrar uma forma intermediária de apoio e acompanhamento das famílias que permita que as crianças e os adolescentes permaneçam em seu lugar de origem e referência e onde as linhas de atuação com as famílias abrangem desde o provimento de seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência até sua condição psicossocial de cuidadores e cuidadoras que promovam uma atenção infantil protetora e garantidora de direitos. Um atendimento onde a eficiência das intervenções sob estas famílias - no sentido de qualificar o cuidado que prestam aos seus filhos - esteja associada à capacidade de colaborar com o empoderamento dos cuidadores de forma que, apesar da dinâmica econômica e familiar adversa, haja por parte destes, a resiliência necessária para que se privilegie a proteção e a atenção infantil.

Para isso, o "Programa Orientação e Apoio Familiar" busca voltar suas principais intervenções para o núcleo familiar estabelecendo de forma didática e lúdica a interlocução entre as famílias e a rede assistencial e social disponível, considerando neste processo o empoderamento consciente e crítico dos cuidadores principais, no que se refere ao seu papel nos cuidados necessários a uma atenção infantil protetora e garantidora e direitos, oferecendo também um acompanhamento diário (preceptoria) dessas famílias, com o objetivo de prevenir o acolhimento de crianças e adolescentes.

Os acompanhamentos domiciliares serão realizados semanalmente pelos Educadores Sociais, que identificarão as necessidades das famílias, realizarão as intervenções; serão orientados pela Assistente Social e supervisionados pela coordenação. A partir das necessidades apresentadas, serão elaborados Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para cada família e Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) além de grupos de vivência, passeios, brincadeiras, dinâmicas e atividades de recreação e lazer, que auxiliem no fortalecimento dos vínculos familiares. Os encaminhamentos para a rede, os grupos socioeducativos, a elaboração dos PDFs / PDI e acompanhamento dos mesmos serão realizados pela Assistente Social.


2



1.2. Identificação da Organização Proponente :

- Nome: Aldeias Infantis SOS Brasil
 - CNPJ: 35.797.364/0031-44
 - Data da Fundação: A data da implantação em Lorena é 28/11/2013 . A Organização esta no Brasil desde 1967.
 - Registro no CNPJ: 26/12/2013 (filial de Lorena)
 - Endereço completo: Rua Dr Carlos Autran, 28 – Centro – Lorena – SP
- CEP: 12 600 160
- Número de Telefone e Fax com DDD: 12- 3301-6160 / 3301 6166
 - E-mail: elaine.martins@aldeiasinfantis.org.br
 - Página na WEB (site): www.aldeiasinfantis.org.br

 3



1.3 : Identificação do Representante Legal da Organização Proponente:

- Nome: Elaine Cristina Biódorn Martins
- CPF: 289.605.988-10
- RG: 3.652.591
- Profissão: Pedagoga
- Cargo: Coordenadora
- Estado Civil: Casada
- Numero de Telefone com DDD: 12 3301-6160
- Email: elaine.martins@aldeiasinfantis.org.br



2. Descrição do Projeto

2.1. Justificativa: Na rotina do acolhimento institucional, após uma superlotação em 2016, percebeu-se que haviam acolhimentos em que o vínculo familiar estava presente, era forte e, muitas vezes, positivo. A partir desta demanda, a problemática foi apresentada ao CMDCA, que em conjunto com a rede, discutiram formas de intervenção com a demanda, de maneira que fortalecesse as famílias para que não ocorressem os acolhimentos, pois as dificuldades apresentadas pelas famílias estavam muito mais relacionadas a capacidade de se organizarem para garantir os direitos da criança ou do adolescente, devido a dificuldades socioeconômicas e vínculos fragilizados do que situações de maus tratos e violência. Ou seja, essas crianças e adolescentes não foram para um serviço de acolhimento porque estavam em risco e sim porque a família não conseguiu se organizar para oferecer os cuidados necessários. A partir desta discussão, a Aldeias Infantis apresentou o "Programa de Apoio e Orientação Familiar". Pensando nestes casos, surgiu a necessidade de se encontrar uma forma intermediária de apoio e acompanhamento das famílias que permitisse às crianças e aos adolescentes permanecerem em seu lugar de origem e referência e onde as linhas de atuação com as famílias abrangessem desde o provimento de seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência até sua condição psicossocial de cuidadores e cuidadoras que promovam uma atenção infantil protetora e garantidora de direitos. Um atendimento onde a eficiência das intervenções sob estas famílias - no sentido de qualificar o cuidado que prestam aos seus filhos - estivesse associada à capacidade de colaborar com o empoderamento dos cuidadores de forma que, apesar da dinâmica econômica e familiar adversa, haja por parte destes a resiliência necessária para que se privilegie a proteção e a atenção infantil. Esta proposta encontra respaldo legal no Estatuto da Criança e do Adolescente que, no Capítulo II - que trata do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade - no seu Artigo 18B, prevê que os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante



como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação.

Além disso, no Capítulo II, que trata das medidas específicas de proteção, o ECA prevê no seu Artigo 100, Parágrafo Único, os princípios que regem a aplicação da medida:

X - **prevalência da família:** na promoção de direitos e na proteção da criança e do adolescente deve ser dada prevalência à medida que os mantêm ou reintegram na sua família natural ou extensa ou, se isto não for possível, que promovam a sua integração em família substituta;

O Artigo 101 prevê que "Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar para as crianças e adolescentes, dentre outras, a seguinte medida:"

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

Deste modo, considerando a base legal exposta acima e que apesar de terem acesso a serviços públicos (saúde, educação e socioassistenciais, entre outros), algumas famílias permanecem, por questões que envolvem sua dinâmica de funcionamento e organização, sem oferecer uma atenção adequada aos seus filhos, por vezes submetendo-os a situações de violação de seus direitos, o Programa de Apoio e Orientação Familiar pretende direcionar as suas principais intervenções para essas dinâmicas experimentadas no núcleo familiar, estabelecendo de forma didática e lúdica a interlocução entre as famílias, a rede assistencial e social disponível,



considerando neste processo o empoderamento consciente e crítico dos cuidadores principais, da família biológica, extensa ou ampliada no seu papel com relação aos cuidados necessários a uma atenção infantil protetora e garantidora de direitos, prevenindo o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Diante das demandas apresentadas, da complexidade da vulnerabilidade social das famílias e da identificação de novos casos, há necessidade da continuidade do "Programa de Apoio e Orientação Familiar" sem a interrupção do mesmo, como já observado, a sua interrupção, fragiliza o vínculo da Equipe com as famílias, e a descontinuidade deste acompanhamento, poderá gerar o acolhimento.

2.2. Objetivos :

2.2.1. Objetivo Geral:

Propiciar o fortalecimento das famílias no sentido de qualificar seu papel para a garantia de cuidados necessários a uma atenção infantil protetora e garantidora e direito, prevenindo a perda do cuidado parental de crianças e adolescentes.

2.2.2 Objetivos Específicos:

- Ter a adesão das famílias às intervenções voltadas ao seu fortalecimento
- Realizar o acompanhamento técnico efetivo das famílias no território
- Buscar a rede de apoio social privilegiando a infância


7



- Realizar reflexão acerca do papel contemporâneo das famílias
- Dar apoio com recursos materiais às crianças e adolescentes e suas famílias, conforme Plano de Desenvolvimento Familiar
- Fortalecer os laços, vínculos e estrutura familiar
- Prevenir o acolhimento institucional de crianças e adolescentes
- Garantir os direitos básicos das crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias
- Desenvolver ações de advocacy

2.3. Metodologia:

Com o Programa de Apoio e Orientação Familiar, será possível acompanhar cada família em sua especificidade através do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), apoiando no desenvolvimento da mesma através da articulação com a Rede Assistencial, apoio com recursos materiais, apoio de recursos técnicos e acompanhamento in loco, contribuindo para a superação das dificuldades enfrentadas e que colocam em risco o poder parental. Com a presença de profissionais qualificados, acompanhando rotineiramente as famílias em seu território, será possível uma intervenção mais eficaz e eficiente, que resultará no fortalecimento familiar e, conseqüentemente, na prevenção do acolhimento institucional. A Proposta Pedagógica do Programa de Orientação e Apoio Familiar utiliza-se da Metodologia do Enfoque Integral - MEI, preconizada pela Aldeias Infantis SOS Brasil que aborda a Educação Integral de forma a convidar à participação dos muitos agentes educativos no ciclo da formação humana, que põem em circulação diferentes saberes e modos de produção de conhecimento. Convoça a valorização dos saberes não formalizados, dos conhecimentos adquiridos pela experiência de vida, pela troca entre as gerações, tanto quanto os conhecimentos formalizados pelas ciências. Uma Educação Integral que deve propiciar as condições de atenção integral e, para tanto, precisa ser conjugada com a proteção social, o que pressupõe políticas integradas (interseccionais, transversalizadas) que considerem, além da educação, outras demandas dos sujeitos, articuladas entre os



campos da educação, do desenvolvimento social, da saúde, do esporte, da inclusão digital e da cultura. A Metodologia do Enfoque Integral tem como norte um processo político pedagógico que requer o desenvolvimento de um pensar crítico e reflexivo, que permita perceber a realidade diante de suas diversas possibilidades de interpretações e propor ações transformadoras diante de um novo paradigma. São dispositivos pedagógicos da MEI, a Análise da Realidade Local, os Registros e Sistematização, o Jogo, a Trilhas do saber, a Memória da Comunidade, a Leituras, o Estudo do Meio, Roda de Conversa, a Ambiência (construção de cenários), e a Roda de Saberes e Sabores.

Como os conteúdos serão trabalhados:

Nas abordagens individuais sob os cuidadores serão realizadas atividades socioeducativas individuais e lúdicas (pactuadas através do PDF), de forma a identificar seus problemas e potencialidades em todos os aspectos familiares. Nas atividades voltadas ao núcleo familiar, se utilizarão de uma "mala de atividades", com atividades cooperativas, livros e informativos gerais, que integram todos os membros da família aos processos decorrentes do PDF. No trabalho junto ao núcleo familiar se adotará a metodologia do Fazendo Minha História, que tratará de atividades voltadas aos componentes da família na perspectiva da reconstrução da identidade familiar, proporcionando por meios da expressão para que cada pessoa possa entrar em contato, conhecer e registrar sua história de vida. A metodologia do Fazendo minha história pode ser compreendida a partir do triângulo: Vínculo, Livros e Álbum como ferramentas essenciais no trabalho de "mediação de leitura", ou seja, o ato de ler em voz alta para uma ou mais crianças e/ou adolescentes. O foco que é dado na mediação de leitura é ao livro e não ao contador. O mediador se propõe a compartilhar com eles o prazer de ler, conhecer e descobrir o que os livros têm a oferecer.


9



3. Elementos do Plano de Trabalho:

3.1. Ações:

Todas as ações serão desenvolvidas junto a cada família atendida, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Familiar:

- **Visitas Domiciliares de Convivência**

Intercalar-se-ão em duas atividades:

Atividade 1: Voltada ao fortalecimento individual do cuidador principal, abordando em atividades socioeducativas individuais e lúdicas seu Plano de Desenvolvimento Familiar(PDF), de forma a identificar seus problemas e potencialidades em todos os aspectos familiares;

Atividade 2: Voltada ao fortalecimento familiar, abordando atividades socioeducativas e lúdicas, se utilizando de "maia de atividades", com jogos cooperativos, livros e informativos gerais, que integram todos os membros da família aos processos decorrentes do PDF.

- **Articulação/Parceria da Rede Atenção Socioassistencial**

Trata-se do apoio ao acesso das famílias à rede de serviços de seu território de acordo com os encaminhamentos necessários ao desenvolvimento familiar e estabelecimento de parcerias com os diversos atores que compõem a Rede (SADS, CREAMS, CRAS, PROVIM, PASTORAL DA CRIANÇA, PASTORAL DA SAUDE, PSF, CAPS, SOS,CEMARI, APAE, SEC DE EDUCAÇÃO, SEC DE SAUDE, ALDEIAS DE VIDA, ETC)



10



- **Eventos de convivência**

Eventos que promovam a convivência familiar e comunitária no território de atendimento ou fora dele, com programações direcionadas ao fortalecimento de vínculos intrafamiliares.

- **Grupos socioeducativos no território**

Trata-se de rodas de conversas regulares e programadas com temas voltados à sensibilização das famílias quanto ao seu papel no cuidado infantil. As Rodas de Conversa abordarão de forma lúdica e em linguagem acessível temas de interesse das famílias atendidas.

- **Grupos do Fazendo Minha História**

Trata-se de atividades lúdicas voltadas às famílias na perspectiva de uma reconstrução de sua identidade, proporcionando que entrem em contato, conheçam, e registrem sua história de vida. A metodologia do "Fazendo minha história" pode ser compreendida a partir do triângulo: Vínculo, Livros e Álbum como ferramentas essenciais no trabalho de "mediação de leitura", ou seja, o ato de ler em voz alta. Além de atendimentos individuais utilizando-se da mesma metodologia, aos que se identifique a demanda por um atendimento individualizado.

[Assinatura]
11



3.4. Indicadores:

RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ter a adesão das famílias às intervenções voltadas ao seu fortalecimento	Fortalecimento dos vínculos, com o objetivo do não acolhimento institucional.	PDF/PDI
Realizar o acompanhamento técnico efetivo das famílias no território	Acompanhamento psicossocial a família, contribuindo na dinâmica familiar para que a criança seja acolhida em família.	Diários de Bordo das Visitas domiciliares. Diário de Bordo das atividades socioeducativas e rodas de conversa
Buscar a rede de apoio social privilegiando a infância	Estabelecimento de parcerias e articulação com os diversos atores que compõem a rede.	PDF/PDI
Realizar reflexão acerca do papel contemporâneo das famílias	Garantir que as famílias compreendam e assumam seu papel de garantidoras de direitos	Acompanhamento sistemático da família, PDF, PDI.
Diminuição no número de acolhimentos	Redução do número de crianças e adolescentes acolhidos por situações de negligência	Guias de Acolhimento Relatórios de Atividades



3.5. Previsão de Receitas :

O valor total previsto para a execução deste Plano de Trabalho será de R\$ 120.000,00 proveniente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente conforme demonstrado no quadro abaixo:

A) Repasse do Projeto: R\$ 120.000,00
B) Agentes financiadores: R\$ 120.000,00 (FMDCAL)
C) Total da Proposta: R\$ 120.000,00



3.6. Estimativa de Despesas:

ITEM DE DESPESA	VALOR COTADO	PERÍODO DE REFERÊNCIA DAS COTAÇÕES
Alimentação	R\$ 173,84	dez/19
Combustível	R\$ 2.949 p/ litro	dez/19
Material Pedagógico e Esportivo	R\$ 561,60	dez/19
Serviços de Terceiros: atividades culturais, cinema, aluguel de chácara, teatro; transporte; custos com emissão de documentos.	R\$ 8,00 (ingresso cinema p/ pessoa) + aluguel chácara: R\$ 500,00	dez/19
Manutenção predial e pequenos reparos	R\$ 486,09	dez/19
Gás	R\$ 64,00 a unidade	dez/19
01 Assistente Social- 30 horas p/ mês	R\$ 1.955,00	dez/19
01 Educador Social – 44 horas p/ mês	R\$ 1.638,00	dez/19
01 Educador Social PJ – 30 horas p/ mês	R\$ 2.000,00	dez/19
Encargos Trabalhistas	R\$ 8.588,19	dez/19
Férias	R\$ 6.346,62	dez/19
13º salário	R\$ 4.668,68	dez/19
Verbas Rescisórias	R\$ 5.673,25	dez/19
Benefícios: Assistência médica, Vale Transporte, Ticket Refeição ¹	R\$ 17.517,38	dez/19

1: Benefícios concedidos por Convenção Coletiva da Categoria.

ew



3.6. Cronograma de Desembolso:

Descrição da Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Alimentação	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	2.076,00
Combustível (aproximadamente 85 litros p/ mês)	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Material Pedagógico e Esportivo	100,00	561,50	53,80	50,00	50,00	53,80	53,80	53,80	53,80	53,80	53,80	53,80	1.191,90
Serviços de Terceiros: atividades culturais, cinema, teatro; transporte; custos com emissão de documentos.	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 350,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 1.150,00
Manutenção e pequenos reparos;	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 137,97	R\$ 486,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 137,97	R\$ 137,97	R\$ 1.200,00
Gás	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	64,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	1.472,00
01 Assistente Social- 30 horas	1.955,00	1.955,00	1.955,00	1.955,00	1.955,00	1.955,00	1.955,00	1.955,00	1.955,00	1.955,00	1.955,00	1.955,00	23.460,00
01 Educador Social – 44 horas	1.638,00	1.638,00	1.638,00	1.638,00	1.638,00	1.638,00	1.638,00	1.638,00	1.638,00	1.638,00	1.638,00	1.638,00	19.656,00
01 Psicólogo PJ – 30 horas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Encargos Trabalhistas	715,68	715,68	715,68	715,68	715,68	715,68	715,68	715,68	715,68	715,68	715,68	715,68	8.588,19
Férias	528,88	528,88	528,88	528,88	528,88	528,88	528,88	528,88	528,88	528,88	528,88	528,88	6.346,62
13º salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.668,68
Verbas Rescisórias	472,77	472,77	472,77	472,77	472,77	472,77	472,77	472,77	472,77	472,77	472,77	472,77	5.673,25
Benefícios: Assistência Médica, Vale Transporte, Ticket Refeição¹	1.459,78	1.459,78	1.459,78	1.459,78	1.459,78	1.459,78	1.459,78	1.459,78	1.459,78	1.459,78	1.459,78	1.459,78	17.517,38
Valor Total													120.000,00

16

28



5. Informações complementares sobre a proposta:

Aldeias Infantis SOS Brasil é uma Organização não governamental e sem fins lucrativos que promove ações na defesa e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens por meio de uma atuação de desenvolvimento sócio comunitário.

Acreditamos que "Cada criança pertence a uma família e cresce com amor, respeito e segurança."

Com a presente proposta, pretendemos continuar o trabalho que estamos desenvolvendo em Lorena na prevenção do acolhimento em estreita parceria e articulação com o poder público municipal e sociedade civil, avançando e aprimorando o trabalho desenvolvido, com o objetivo maior de envolver toda a sociedade e promover uma mudança de cultura tão necessária para a garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade

Elaine Cristina Blödorn Martins
RG 3.652.591
CPF 289.605 988-10
Coordenadora de Serviços

Elaine Cristina Blödorn Martins

Coordenadora de Serviços- Aldeias Infantis SOS Brasil
Programa de Lorena